



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2220
DE	11/05/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.P.A.	11/05/26
PRESIDENTE	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 29 /2026

“Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Hip Hop e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO APROVA:

Art. 1º - Fica Instituído o Dia Municipal do Hip Hop, a ser comemorada anualmente no dia 12 de novembro.

Parágrafo Único – O dia do Hip Hop fará parte no Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do município de Paulo Afonso, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei, prover a reflexão sobre os impactos social, educacional e trará a promoção valorização a cultura brasileira, estadual, regional e municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentário próprias.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões em 15 de abril de 2026

Albério Faustino Farias
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	706
EM	17/04
de	20/26
Secretaria Administrativa	<i>[Signature]</i>

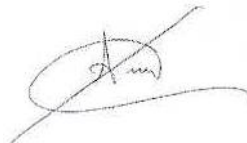
Justificativa

Projeto de Lei nº 29 /2026

Senhores Vereadores, considerando que a cultura em todas as suas expressões, torna um país com identidades e desenvolvimentos nas áreas social, educacional e culturais que incentiva, promove, apoia e valoriza a vida da juventude de Paulo Afonso, Bahia.

Portanto, gostaria que todos os Vereadores aprovassem unanimemente este Projeto, pois, irá promover a cultura do Hip Hop e suas manifestações artísticas, onde, hoje se encontra com proporções muito grandes na camada jovem da nossa cidade.

Sala das Sessões em 15 de abril de 2026



Albério Faustino Farias

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, n° 495 - Centro - Paulo Afonso - BA/CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI N° 29 / 26.

DATA: 17 / 04 / 26.

Ementa: Dispõe sobre a instituição
do Dia Municipal do HIP HOP
e das outras providências.

Autor: Ver. Albenis Faustino
Apresentado e lido na Sessão n° 2217 de 22-04-26

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições J. R. Feind
Em 27/04/26 Parecer n° de / / opina pela

A Comissão de Educação P. S. A. Social
Em 27/04/26 Parecer n° de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer n° de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer n° de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer n° de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer n° de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer n° de / / opina pela

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em / /

2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em
Sanclonado em Constituído na Lei N°